

Quem pode beneficiar do Cartão “Entroncamento Solidário”?

Podem beneficiar do Cartão “Entroncamento Solidário” todos os agregados familiares ou cidadãos a título individual que auferam rendimentos per capita do agregado familiar igual ou inferior a metade do salário mínimo nacional ou se encontrem na situação de desempregados, sem qualquer rendimento desde que preencham cumulativamente os seguintes requisitos: ser maiores de 18 anos e ter residência no concelho do Entroncamento, há mais de um ano.

Em que local posso solicitar o Cartão “Entroncamento Solidário”?

O Cartão “Entroncamento Solidário” poderá ser solicitado na Divisão de Assuntos Sociais e Educação do Município do Entroncamento, na Rua da Junta de Freguesia, n.º 3/5, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30min e das 14h às 16h30min.

Que documentos são necessários para solicitar o Cartão Entroncamento Solidário?

Os documentos necessários para solicitar o Cartão “Entroncamento Solidário” são os seguintes: uma fotografia recente; fotocópia do documento de identificação de todos os elementos do agregado familiar; fotocópia da última declaração de rendimentos (IRS). Para além destes, poderão ser solicitados outros documentos considerados indispensáveis à análise do processo.

Para ter o cartão “Entroncamento Solidário” é necessário pagar?

Não. A emissão do Cartão é totalmente gratuita.

Onde se podem consultar os benefícios do Cartão “Entroncamento Solidário”?

Os benefícios do Cartão “Entroncamento Solidário” poderão ser consultados no Regulamento, na página da internet do Município em “Apoio ao Munícipe/Regulamentos”.

Qual a validade do Cartão Entroncamento Solidário?

O Cartão “Entroncamento Solidário” tem a validade de 1 ano. Poderá eventualmente ser renovável, se após a avaliação dos serviços da Rede Social, se verificar que a família ainda não é autónoma. Cessa, sempre que seja construído um projeto de vida que garanta a subsistência da família.